



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA
BIBLIOTECA CENTRAL DO CAMPUS DO PICI PROF. FRANCISCO JOSÉ DE ABREU
MATOS

EDITAL Nº 01/2026

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROJETO ARTE NA BIBLIOTECA
PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA CULTURA ARTÍSTICA - ANO 2026

A Biblioteca Central do Campus do Pici (BCCP) convida estudantes dos cursos de graduação da UFC para se candidatarem a bolsa do projeto “Arte na Biblioteca”, contemplado pelo Edital no 3/2025 do Programa de Promoção da Cultura Artística (PPCA) – Ano 2026, da Pró-Reitoria de Cultura da Universidade Federal do Ceará.

1 DA BOLSA

1.1. A seleção de bolsista para o projeto “Arte na Biblioteca” visa o preenchimento de 04 (quatro) vagas para bolsistas remunerados, nas seguintes modalidades: 1 vaga para comunicação, 2 vagas para biblioteconomia, 1 vaga para teatro/música/dança.

1.2. O valor mensal da bolsa remunerada será de R\$ 700,00 (setecentos reais), com vigência de 09 (nove) meses, relativos ao período de abril a dezembro de 2026, com pagamento até o 10º dia útil do mês seguinte, considerando a disponibilidade financeira do Tesouro Nacional.

1.3 A carga horária semanal do bolsista será de 12 horas, podendo suas atividades serem desempenhadas nos turnos manhã, tarde ou noite. As atividades do(a) bolsista deverão ser desenvolvidas presencialmente, na Biblioteca Central do Campus do Pici ou nos pontos

externos do projeto (Biblioteca Comunitária da Pastoral do Menor da Granja Portugal e outros parceiros). Tendo em vista a natureza extensionista do projeto, ocasionalmente a atuação dos bolsistas poderá dar-se aos finais de semana.

1.4 Os(as) bolsistas selecionados(as) atuarão nas seguintes funções de acordo com a modalidade escolhida:

Para todas as modalidades, é desejável habilidades relativas à produção de conteúdo para as redes sociais, criatividade, bem como a atuação no desenvolvimento do projeto gráfico, textual e diagramação da revista *Biblioteca em Cena*.

a) **Comunicação:** realizar a curadoria e a organização de atividades cineclubistas; gerenciar as postagens nas redes sociais dos parceiros prestando apoio na organização e divulgação de seminários, oficinas, eventos e mostras vinculados ao projeto; realizar o registro audiovisual das atividades, incluindo captação de imagens, transmissão por streaming, bem como edição de fotografias e vídeos; desenvolver atividades formativas na área de comunicação; colaborar na elaboração de matérias da revista *Biblioteca em Cena*; atuar na comunicação e na divulgação do projeto Arte na Biblioteca nas redes sociais e produzir conteúdos digitais.

b) **Biblioteconomia:** Desenvolver atividades de processamento técnico nas bibliotecas dos pontos externos do projeto (bibliotecas comunitárias parceiras) Realizando serviços de seleção, catalogação, indexação, empréstimo, mediação de leitura e clubes do livro, bem como envolver-se na organização de eventos pertinentes à literatura e atividades de promoção da leitura; colaborar na criação de conteúdo para as redes sociais; auxiliar na organização de eventos em geral do Arte na Biblioteca, BCCP e parceiros e colaborar na elaboração de matérias para a revista *Biblioteca em Cena*.

c) **Teatro/Música/Dança:** realizar oficinas de formação continuada em teatro, música, dança e/ou artes em geral nos pontos externos do projeto e eventos da BCCP; estabelecer comunicação com artistas e realização de convocatórias para

participação em apresentações artístico-culturais durante os eventos e atividades do projeto; prestar apoio na organização do espaço físico e dos equipamentos necessários à realização de eventos e apresentações artístico-culturais; auxiliar na organização geral dos eventos; realizar o registro audiovisual das atividades, incluindo edição de fotos e vídeos para publicação nas redes sociais e armazenamento no drive do projeto; colaborar nas demais atividades desenvolvidas pelo Arte na Biblioteca, bem como na elaboração de matérias para a revista *Biblioteca em Cena*.

2 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Estão habilitados a concorrer à bolsa estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da Universidade Federal do Ceará, em consonância com os itens 2.3 do Edital no 3/2025 da Procult UFC, que atendam aos seguintes pontos:

2.1.1 Os estudantes devem estar matriculados em no mínimo 12 créditos;

2.1.2 Os estudantes devem estar cursando a partir do 2º semestre;

2.2 Não serão concedidas bolsas a estudantes enquadrados nas seguintes situações:

- a) estudantes que estiverem cursando o último semestre da graduação em 2026.1;
- b) estudantes que estiverem matriculados na modalidade “aluno especial”;
- c) estudantes que participarem de editais de fluxo contínuo nos semestres de 2026.1 e 2026.2;
- d) estudantes que estiverem recebendo remuneração através de outro programa de bolsas da UFC; a bolsa do PPCA pode ser acumulada com auxílios oferecidos pela UFC;
- e) estudantes que estiverem recebendo remuneração através de contrato de trabalho de qualquer natureza e/ou estágio remunerado.

3 DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

3.1 As inscrições devem ser efetuadas pela internet, até às 23h59 do dia 17 de março de 2026, através do preenchimento de formulário de inscrição disponibilizado nos endereços eletrônicos abaixo:

Vaga Comunicação: <https://forms.gle/snaar4TZYJdHvNz29>

Vaga Biblioteconomia: <https://forms.gle/i9KJBi8FBAhyhN7Y6>

Vaga Teatro/Música/Dança: <https://forms.gle/2bHhctATnzorEEjb8>

Enviar e-mail para artenabiblioteca@ufc.br com assunto **Seleção de Bolsista (Nome da Vaga) 2026** e anexando os seguintes documentos:

- a) Histórico Escolar (com informações atualizadas);
- b) Currículo;

3.2 A coordenação do Projeto Arte na Biblioteca, **caso julgue necessário**, entrará em contato com os candidatos para uma entrevista presencial a ser realizada no dia 18 de março.

4 DO CRONOGRAMA

4.1 O processo de seleção terá as seguintes etapas:

- a) Inscrições de candidatos: **11/03 a 17/03/2026** (até às 23h59)
- b) Entrevista com os candidatos: **18/03/2026**
- c) Divulgação do resultado final: **18/03/2026**
- d) Envio de documentação para a Procult: **10/03 a 20/03/2026** (até às 23h59)
- e) Início das atividades dos bolsistas: **08/04/2026**

5 DAS ATRIBUIÇÕES DOS(AS) BOLSISTAS

5.1 Os(as) bolsistas selecionados(as) atuarão no Projeto Arte na Biblioteca da Biblioteca Central do Campus do Pici, tanto na organização de atividades gerais do Projeto, como aquelas relacionadas diretamente ao perfil de formação e atuação do bolsista.

5.2 Preencher e enviar o Formulário de Cadastramento do Bolsista no endereço:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeD5BCInhhsVs-8kXrna1wOsDuaPlqGxc7z-g4-BNS2EOdoYw/viewform?usp=sharing&oid=105841121654974618903> com os documentos necessários no prazo de 11 a 20 de março de 2026. É de responsabilidade dos(as) bolsistas a veracidade das informações fornecidas. A documentação deverá ser digitalizada e enviada em PDF (cada documentação deve corresponder a um arquivo PDF diferente). A relação de documentos segue abaixo e está disponível também no site da Procult UFC (procult.ufc.br).

Listagem da documentação:

- a) Termo de Compromisso do bolsista.
- b) Declaração Negativa de Bolsa.
- c) Atestado de Matrícula do bolsista, (gerado após confirmação da matrícula no semestre 2026.1).
- d) Histórico escolar atualizado.
- e) Cópia do RG do bolsista.
- f) Cópia do CPF do bolsista.
- g) Comprovação dos Dados Bancários do(a) bolsista (O comprovante de conta deve ser um documento em que conste o nome completo, banco, números de agência e de conta corrente. O(a) estudante deve ser o(a) titular da conta).
- h) Link do perfil do projeto no Mapa Cultural do Ceará:
<https://mapacultural.secult.ce.gov.br/projeto/2980/>

5.3 Contribuir para o bom andamento do projeto cumprindo a carga horária de trabalho tal como definida pelos(as) coordenadores(as) do projeto, observando as 12 (doze) horas semanais de atividades.

5.4 Os(as) bolsistas, sob orientação dos coordenadores, deverão participar do XIII Encontro de Cultura Artística, dentro dos Encontros Universitários de 2026. A participação deverá ocorrer com apresentação de trabalho em pelo menos uma das seguintes modalidades: apresentação artística, apresentação oral ou pôster, conforme regulamento do evento.

5.5 Os(as) bolsistas deverão participar do Seminário de Ambientação do PPCA. Os detalhes de data, horário e local serão informados pela PROCULT por e-mail aos bolsistas e coordenadores.

5.6 A função de bolsista não constitui cargo ou emprego nem representa vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade Federal do Ceará. Esta bolsa é incompatível com qualquer outra.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Este edital poderá ser alterado, revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

6.2 A Biblioteca não se responsabilizará por problemas de ordem técnica de computadores ou outros dispositivos móveis utilizados pelos candidatos, por falhas na comunicação ou por outros fatores adversos que impossibilitem a realização de qualquer uma das fases do processo seletivo objeto deste edital.

Fortaleza, 11 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **CICERO DAVI RODRIGUES DA PAIXAO**
Data: 12/03/2025 14:17:19-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Cicero Davi Rodrigues da Paixão

Coordenador do Arte na Biblioteca